



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 31/ 2009

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 28 de abril de 2009 (Processo nº. 23074.006700/09-14).

CONSIDERANDO:

a necessidade de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico que estará em constante processo de avaliação;

a importância de formar profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Design, instituídas através da Resolução CNE/CES nº 05, de 08 de março de 2004; e

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, da UFPB.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Graduação em Design tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Graduação em Design, Bacharelado, com duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos, será integralizado com 2.820 (duas mil, oitocentas e vinte) horas, equivalentes a 188 (cento e oitenta e oito) créditos.

Parágrafo único. Será permitida a matrícula em no máximo 30 (trinta) e no mínimo 20 (vinte) créditos por período letivo.

Art. 4º As composições curriculares, integrantes do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Composição Curricular

Conteúdos Curriculares	Carga Horária	Créditos	%
1. Conteúdos Básicos			
1.1 Conteúdos Básicos	840	56	29,79%
1.2 Profissionais	600	40	21,28%
1.3 Estágio Supervisionado	270	18	9,57%
2. Conteúdos Complementares			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	735	49	26,06%
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	210	14	7,45%
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	165	11	5,85%
TOTAL	2820	188	100%

* 01 crédito equivale a 15 horas-aula.

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – atividades;
 - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
 - b) seminários - discussões temáticas;
 - c) atividades de monitoria;
 - d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - e) participação em eventos;
 - f) oficinas e congêneres;

III – estágios.

§ 1º Os Estágios Supervisionados estão incluído nos conteúdos básicos profissionais, com o total de 270 (duzentas e setenta) horas, equivalentes a 18 (dezoito) créditos.

§ 2º Nos conteúdos complementares obrigatórios serão incluídas as disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada a Design que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º As modalidades de componentes previstas nos Incisos II e III deste artigo e os conteúdos complementares flexíveis serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

Art. 7º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

Parágrafo único. Alterações emergenciais serão aprovadas pela Coordenação Geral e aprovadas pelo Conselho de Centro; e encaminhados ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

Art. 8º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Coordenação do Curso, estabelecer, mediante portaria, a adaptação curricular dos alunos que ingressaram no Curso em períodos letivos anteriores à vigência desta Resolução e optarem pela nova estrutura.

Parágrafo único. Fica garantido o direito de permanência na estrutura curricular vigente na data de ingresso no Curso, aos alunos regidos pela Resolução nº 44/2006, deste Conselho, e que não desejarem migrar para a estrutura curricular estabelecida por esta Resolução,

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 22 de junho de 2009.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO I à Resolução nº 31/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV, da UFPB.

DEFINIÇÕES DO CURSO

01. Objetivos do Curso

O Curso de Bacharelado em Design tem como Objetivo Geral: qualificar profissionais habilitados para a concepção, projeto e acompanhamento da produção de produtos a serem multiplicados pelos diversos meios de reprodução existentes.

Como Objetivos Específicos:

- formar o profissional capaz de compreender de forma sistêmica a condução do projeto de produtos, buscando integrar os diversos aspectos que permeiam a atividade como a gestão do Design, produção, tecnologia, mercado, meio ambiente e sociedade.
- desenvolver a capacidade de solução de problemas no que tange à concepção e produção de produtos, e de contextualização do Design no mercado regional e nacional, considerando seus aspectos sociais, culturais e econômicos.
- formar o profissional capaz de estabelecer a interface produto/homem/ambiente, do ponto de vista de sua utilização, de seu valor simbólico e da sustentabilidade.
- desenvolver e estimular o potencial crítico, analítico, criativo e inovador do profissional de Design.

02. Perfil dos formandos

O Curso de Graduação em Design se propõe a formar bacharéis aptos a projetar produtos através do enfoque interdisciplinar, consideradas as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico-cultural, bem como potencialidades e limitações econômicas e tecnológicas das unidades produtivas onde os sistemas de informação e objetos de uso serão produzidos.

Trata-se, pois da formação de um “Designer” capaz de projetar produtos contextualizados sob diferentes aspectos: culturais, históricos, sociais, ambientais, mercadológicos, tecnológicos.

03. Competências e Habilidades

Com base nos princípios de interdisciplinaridade, a formação do profissional Bacharel em Design deve contemplar as relações entre o conhecimento teórico e as exigências da prática cotidiana da profissão, de modo que propicie ao egresso do Curso as seguintes competências e habilidades, segundo o Artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2004 que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design:

- Capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando o domínio de técnicas e de processos de criação;
- Capacidade para o domínio de linguagem própria, expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo, com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;

- Capacidade de atuar articuladamente com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e objetos;
- Visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, ergonômicos, psicológicos, e sociológicos do produto;
- Domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto: definição de objetivos, técnicas de coleta e tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de soluções e comunicação de resultados;
- Conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial e relacionamento ao mercado os materiais, processos produtivos e tecnológicos, abrangendo mobiliário, confecção, calçados, jóias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais;
- Domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;
- Visão histórica e prospectiva centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

04. Campo de Atuação

Em termos gerais, o Designer graduado pela UFPB pode atuar nos segmentos da indústria, comércio ou serviços, e nos diversos setores existentes na Região como: moveleiro, calçados, têxtil, dentre outros. Poderá ainda empregar seus conhecimentos em empresas privadas, públicas e do terceiro setor.

O Mercado de Trabalho para o profissional que conclui o Curso de Design com habilitação em Projeto do Produto é bastante promissor, permitindo-lhes atuar nas seguintes áreas:

- PROJETO DE PRODUTO: projeto de produtos para produção em escala industrial, definindo seus aspectos estéticos, configuracionais, funcionais e ergonômicos; pesquisa e aplicação de materiais e tecnologias de fabricação no desenvolvimento de produtos; análises e aplicação de testes de diversas naturezas em produtos, a fim de garantir seu uso e produção adequados.
- MODELAGEM: elaboração de modelos reais e virtuais de produtos.
- GESTÃO DO DESIGN: gerência dos processos envolvidos na atividade do Design, através do acompanhamento das atividades de diagnóstico, coordenação, estabelecimento de estratégias, decisão dos produtos e interação com os setores responsáveis da produção, da programação econômico-financeira e da comercialização.
- CONSULTORIA EM DESIGN E ÁREAS AFINS: condução/orientação de projetos de produtos de forma ampla ou em alguma de suas etapas, buscando estabelecer planos de trabalho capazes de solucionar ou minimizar os problemas requeridos por uma organização por um tempo determinado. Ou ainda gerando informações requeridas em outras áreas que interajam com o Design.

ANEXO II à Resolução nº 31/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV, da UFPB.

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR
CURSO DE DESIGN – MODALIDADE: BACHARELADO**

1. CONTEÚDOS BÁSICOS PROFISSIONAIS			
1.1 CONTEÚDOS BÁSICOS			
Disciplinas	Créditos	Carga h o r á r i a	Pré-requisitos
História da Arte	04	60	--
Desenho de Observação 1	04	60	--
Introdução à Sociologia	04	60	--
Teoria e Técnica dos Materiais	04	60	--
Linguagem Visual	04	60	--
Geometria Descritiva	04	60	Fundamentos da Geometria
Desenho de Observação 2	04	60	Desenho de Observação 1
Introdução à Filosofia	04	60	--
História do Design	04	60	--
Desenho Projetivo 1	04	60	Geometria Descritiva
Introdução à Computação Gráfica	04	60	--
Ergonomia	04	60	--
Estética	04	60	História da Arte e História do Design
Desenho Projetivo 2	04	60	Desenho Projetivo 1
TOTAL	56	840	
1.2 CONTEÚDOS PRÁTICOS-PROFISSIONAIS			
Projeto Básico 1	04	60	--
Laboratório de Representação em Volume 1	04	60	--
Projeto Básico 2	04	60	Projeto Básico 1, Desenho de Observação 2
Laboratório de Representação em Volume 2	04	60	Laboratório de Representação em Volume 1
Projeto do Produto 1	04	60	Projeto Básico 2, Desenho Projetivo 1
Laboratório de Representação em Volume 3	04	60	Laboratório de Representação em Volume 2
Projeto do Produto 2	04	60	Projeto do Produto 1

Modelagem Digital	04	60	Desenho Projetivo 2
Projeto do Produto 3	04	60	Projeto do Produto 2
Gestão do Design e Prática Profissional	04	60	
TOTAL	40	600	

1.3 ESTÁGIO CURRICULAR

Estágio Supervisionado 1	03	45	--
Estágio Supervisionado 2	04	60	--
Estágio Supervisionado 3	11	165	--
TOTAL	18	270	

2. CONTEÚDOS COMPLEMENTARES

2.1 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

Metodologia do Trabalho Científico	04	60	--
Fundamentos da Geometria	04	60	--
Laboratório de Representação Gráfica	04	60	--
Fotografia	04	60	--
Teoria da Fabricação	04	60	--
Estatística aplicada ao Design	03	45	--
Gestão da Produção	04	60	--
Marketing	04	60	--
Design e Desenvolvimento Sustentável	03	45	--
Empreendedorismo	03	45	--
Legislação e Normas	03	45	--
Pesquisa Aplicada ao Design	03	45	Projeto de Produto 3 e 70% dos créditos do curso cumpridos (exceto em Atividades Complementares)
Ética Profissional	03	45	--
TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)	03	45	Pesquisa Aplicada ao Design
TOTAL	49	735	

2.2 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS (Mínimo de 14 – Créditos: 210 h)

Arte e Design Contemporâneos	04	60	História da Arte e História do Design
Fundamentos do Design de Interiores	04	60	--
Design de Embalagens	04	60	--
Fundamentos do Design de Moda	04	60	
Higiene e Segurança do Trabalho	03	45	--
Design e Produção Gráfica	03	45	Introdução à Computação Gráfica e Laboratório de Rep. Gráfica
Antropologia Cultural	03	45	--
Design Inclusivo	03	45	--

Design Brasileiro	02	30	--
Comportamento do Consumidor	02	30	--
Libras - Língua Brasileira dos Sinais	02	30	--
Cor aplicada ao Produto	02	30	--
2.3 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS (Mínimo de 11 créditos/165 h)			
Tópicos Especiais em Design1	03	45	--
Tópicos Especiais em Design2	04	60	--
Tópicos Especiais em Design3	04	60	--
TOTAL	11	165	

ANEXO III à Resolução nº 31/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV, da UFPB.

FLUXOGRAMA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN

Legenda	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
Conteúdos Obrigatórios “Básicos”	Historia da Arte 60 h - 4 créditos	Linguagem Visual 60 h - 4 créditos	Historia do Design 60 h - 4 créditos	Estética 60 h - 4 créditos	Estatística aplicada ao Design 45 h – 3 créditos	Gestão da Produção 60 h - 4 créditos	Legislação e Normas 45 h - 3 créditos	Ética Profissional 45 h - 3 créditos
Conteúdos Obrigatórios Práticos-profissionais	Desenho de Observação 1 60 h - 4 créditos	Desenho de Observação 2 60 h - 4 créditos	Desenho Projetivo 1 60 h - 4 créditos	Desenho Projetivo 2 60 h - 4 créditos	Modelagem Digital 60 h - 4 créditos	Marketing 60 h – 4 créditos	Gestão do Design e prática profissional 60 h - 4 créditos	Tópicos Especiais em Design 1 45 h –3 créditos
Conteúdos Obrigatórios “Estágio Curricular”	Teoria e Técnica dos Materiais 60 h - 4 créditos	Geometria Descritiva 60 h - 4 créditos	Introdução a Computação Gráfica 60 h - 4 créditos	Ergonomia 60 h - 4 créditos	Fotografia 60 h - 4 créditos	Estágio Supervisionado 1 45 h - 3 créditos	Estágio Supervisionado 2 60 h - 4 créditos	Estágio Supervisionado 3 165h - 11 créditos
Conteúdos “complementares” e obrigatórios	Introdução à Sociologia 60 h - 4 créditos	Introdução à Filosofia 60 h - 4 créditos	Laboratório de Representação Gráfica 60 h - 4 créditos	Optativa 60 h - 4 créditos	Optativa 60 h - 4 créditos	Optativa 45 h – 3 créditos	Pesquisa aplicada ao Design 45 h - 3 créditos	TCC 45 h –3 créditos
Conteúdos Obrigatórios “flexíveis”	Metodologia do Trabalho Científico 60 h - 4 créditos	Laboratório de Representação em Volume 1 60 h - 4 créditos	Laboratório de Representação em Volume 2 60 h - 4 créditos	Laboratório de Representação em Volume 3 60 h - 4 créditos	Teoria da Fabricação 60 h - 4 créditos	Design e Desenvolvimento Sustentável 45 h - 3 créditos	Optativa 45 h – 3 créditos	Tópicos Especiais em Design 2 e 3 120 h –8 créditos
Conteúdos Obrigatórios “Optativos”	Fundamentos da Geometria 60 h - 4 créditos	Projeto Básico 1 60 h - 4 créditos	Projeto Básico 2 60 h - 4 créditos	Projeto do Produto 1 60 h - 4 créditos	Projeto do Produto 2 60 h - 4 créditos	Projeto do Produto 3 60 h - 4 créditos	Empreendedorismo 45 h – 3 créditos	
Atividades Complementares.	120 h – 8 créditos							
Total: 2.820 h	360 h 24 créditos	360 h 24 créditos	360 h 24 créditos	360 h 24 créditos	345 h 23 créditos	315 h 21 créditos	300 h 20 créditos	420 h 28 créditos

